LEI MUNICIPAL Nº 1.943 DE 04 DE MAIO DE 2026.

Denomina de Ítalo David Azevedo da Silva o Centro de Reabilitação e Equoterapia no Município de Manacapuru, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Fica denominado de Centro de Reabilitação e Equoterapia de Ítalo David Azevedo da Silva, localizada na Bourlevard Pedro Rates de Oliveira nº 1211 – Terra Preta, em Manacapuru/AM.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará após promulgação desta, o imediato conhecimento da alteração de que trata esta Lei aos órgãos prestadores de serviços públicos em especial ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), Serviços de Eletricidade (Amazonas Energia), Sistema de Telefonia e a Empresa de Correio e telégrafo (ECT) e as que julgarem necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, 04 de maio de 2026.

VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215

Assinado de forma digital por VALCILEIA FLORES MACIEL:19385498215
Dados: 2026.05.04 13:39:06 -04'00'

VALCILEIA FLORES MACIEL

Prefeita Municipal de Manacapuru